



**Estado de Sergipe**  
**MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS**

**PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgãos/ Entidade <b>Proponente:</b> Prefeitura Municipal de Neópolis		CNPJ: 13.111.679/0001-38		
Endereço: Praça Mons. José Moreno de Santana, 106 - Centro				
Cidade: Neópolis	U.F. SE	CEP: 49980-000	DDD/telefone	79 3344 1200
Nome do Responsável: Célio Lemos Bezerra		CPF: 585.430.585-20		
C.I./Órgão Expedidor: 1.072.560 – SSP/SE		Cargo: Prefeito Municipal	Função :	Matrícula
Endereço: Rua Dr. José Medeiros, 42 - Centro – CEP 49980-000				

**2– Outros Partícipes**

Órgãos/ Entidade <b>Aceitante:</b> Departamento Nacional de Obras Contra Seca		CNPJ:00043711/0012-04		
Endereço: Rua Governador Paulo Barreto de Menezes				
Cidade:	U.F.SE	CEP:	DDD/telefone	
Nome do Responsável: Luciano Goes Paul		CPF:01061819477		
Esfera Administrativa: Federal		Cargo: Coordenador Estadual de Sergipe		

**3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título do Projeto:** *Aquisição de Veículo;*

**Período de execução:** fevereiro/2022 a fevereiro/2023

**Identificação do Objeto:** Aquisição e Caminhão Basculante

### **Justificativa da proposição:**

Neópolis é um município do Estado de Sergipe, está localizado na região do Baixo São Francisco, tem como principal base econômica as culturas de arroz, coco, mandioca e a piscicultura. O município se estende por 259,33 Km<sup>2</sup> e conta com uma população de 18.964 habitantes, IDH 0,560 e renda per capita de R\$ 6.164,79. O presente pleito objetiva promover o desenvolvimento territorial sustentável da cadeia produtiva local para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas, o que caracteriza os interesses recíprocos entre esta municipalidade e esse Departamento, visando estimular a estruturação de atividades produtivas. A aquisição do caminhão basculante irá atender demandas de amplo efeito socioeconômico para o desenvolvimento do setor agropecuário, apoiando a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo a promoção da agregação de valor a seus produtos. Irá contribuir para o melhorar o transporte da produção e também será utilizado na conservação e recuperação de estradas vicinais, fortalecendo a gestão social, através do apoio ao pequeno e médio produtor rural. O município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, criará um Plano de Uso Racional para a utilização do veículo. Contribuir de forma relevante para o desenvolvimento socioeconômico do município como um todo, além de assegurar à população uma significativa melhoria na sua qualidade de vida.

### **4 – OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

Atesto para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Neópolis/SE, possui quadro de profissionais, GMC – Gestor Municipal de Convênios e Contrato, CPL – Comissão Permanente de Licitação, Engenheiro, Técnico Social e contrato com escritório Contábil para dar suporte gerencial, que atende aos requisitos necessários de capacidade técnica e gerencial para execução do objeto proposto, tendo experiência no desenvolvimento das atividades que serão requeridas para a execução do objeto desta proposta, tais como: licitações, execução e fiscalização de obras e prestação de contas final.

### **5 – METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA)**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO	
			QUANT	VALR. UNIT.	VALOR TOTAL	INICIO	TÉRMINO
<b>01</b>		<b>Aquisição de caminhão basculante</b>				<b>FEV/2022</b>	<b>FEV/2023</b>
	01	Aquisição de caminhão basculante	01			FEV/2022	FEV/2023

### **5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

#### **5.1 Concedente**

META	PARCELAS	
	1º PARCELA	2º PARCELA
1		
<b>TOTAL</b>		

### **6 – DIAGNÓSTICO/ABRANGÊNCIA**

Resultados esperados: Contribuir de forma relevante para o desenvolvimento socioeconômico do município como um todo, além de assegurar à população uma significativa melhoria na sua qualidade de vida, proporcionado pelas boas condições de tráfego, segurança e mobilidade.

A aquisição do caminhão basculante tem como objetivo fortalecer a base produtiva local, aumentando a autonomia e a sustentabilidade dos pequenos produtores locais, com isso, diminuindo as desigualdades regionais e gerando mais trabalho, emprego e renda.  
Público alvo: Agricultores familiares, cerca de 2.120 produtores rurais serão beneficiados.

#### **7 – DO PRAZO**

Início da Vigência: fevereiro/2022

Fim da Vigência; fevereiro/2023.

#### **8 – UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Pelo presente instrumento, o Município de Neópolis/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 13.111.679/0001-38, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106 – Centro – CEP 49980-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Célio Lemos Bezerra, brasileiro, casado, Administrador Público, número de inscrição no CPF/MF 585.430.585-20, residente e domiciliado na Dr. José Medeiros, 42, Município de Neópolis/SE, CEP 49980-000, em conformidade com o art.1º, §1º, XXIX, da Portaria Interministerial nº 424, de 30.12.2016, DECLARO, para fins de formalização de acordo de cooperação com o DENOCS, que possui experiência nas atividades referentes à matéria relacionada ao convênio, bem como, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas, observadas as condições previstas no acordo de cooperação e no Plano de Trabalho. Indico o Engenheiro Manoel Michael Lima Santos, registro no CREA nº 271910550-3, servidor público municipal, para gerenciar e acompanhar a execução dos serviços propostos.

#### **9-DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Neópolis/SE, 22 de fevereiro de 2022.



**Célio Lemos Bezerra**  
**Prefeito do Município de Neópolis/SE.**